

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 06.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico **www.hastaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **22/06/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **08/07/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.hastaleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Conceição do Coité, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.hastaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Conceição do Coité	Rodovia BA120, s/n, Santa Rosa, CEP nº 48.730-000, Conceição do Coité-BA.	01/07 a 07/07/2022
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	01/07 a 07/07/2022
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	01/07 a 07/07/2022

3.8 - A visitaão somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitaão.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitaão dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitaão e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se

surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim,

por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro de 20 (vinte) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 27/07/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99887-3653 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99931-7855 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 08/08/2022 ao dia 26/08/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 31 (trinta e um) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que

procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3102-0220 e (71) 98735-5309 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detrان.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 21 de junho de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

CONCEIÇÃO DO COITÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_ MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JNV2961	9C2JC3010YR023204	HONDA/CG 125 TITAN KS	730987485	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y023204	CONSERVADO	R\$ 350,00
0002	JOR5918	9C2HA07101R201424	HONDA/C100 BIZ ES	746974060	BA	PRETA	2000	2001	GASOLINA	HA07E-1201424	CONSERVADO	R\$ 350,00
0003	JPI5499	9C2JD17202R031382	HONDA/XLR 125 ES	799378127	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JD17E22031382	CONSERVADO	R\$ 350,00
0004	JMS5223	9C2JC30102R209699	HONDA/CG 125 TITAN KS	784751960	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12209699	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JQK5754	9C2JC30104R023194	HONDA/CG 125 TITAN KS	821602063	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14023194	CONSERVADO	R\$ 550,00
0006	JQK8651	9C2KC08605R003847	HONDA/CG 150 SPORT	869568566	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65003847	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JMN1213	9C6KE092060033209	YAMAHA/YBR 125K	884510760	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-033574	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	JLH9478	9C6KE092060058562	YAMAHA/YBR 125K	900124202	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E382E-057610	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JQF4831	9C2JC30707R104946	HONDA/CG 125 FAN	911649360	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77104946	CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JPX6899	94J2XECL67M015079	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	931119758	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	JCL6037702	CONSERVADO	R\$ 200,00
0011	JLF4556	9C2MC35007R029053	HONDA/CBX 250 TWISTER	907900380	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7029053	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	JQW4682	9C2JC30708R040252	HONDA/CG 125 FAN	941598284	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78040252	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	HHB1116	9BWCA05W28T082966	VW/GOL 1.0	935671129	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW331909	CONSERVADO	R\$ 1.750,00
0014	JOP4194	9C6KE092080155481	YAMAHA/YBR 125K	940009978	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	E382E-152707	CONSERVADO	R\$ 450,00
0015	JRI0086	9C2JC30708R582229	HONDA/CG 125 FAN	963016237	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78582229	CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	JSM8263	9C2JC41109R504831	HONDA/CG 125 FAN KS	157031543	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19504831	CONSERVADO	R\$ 550,00
0017	JSA1535	9C2JC41109R006689	HONDA/CG 125 FAN KS	124430660	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19006689	CONSERVADO	R\$ 550,00
0018	JSU5411	9C2KC16209R023991	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	180128280	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29023991	CONSERVADO	R\$ 750,00
0019	JSC8302	9C2JC41209R007407	HONDA/CG 125 FAN ES	132646935	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29007407	CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	NZX1653	9C2JC4110AR057554	HONDA/CG 125 FAN KS	470311835	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A057554	CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	1/EMPLAC	951BXXBB4AB021099	TRAXX/JL50 Q2	0	-	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T021095	CONSERVADO	R\$ 150,00
0022	NTV3000	94J1XPBFAAM028877	SUNDOWN/WEB 100 EVO	254467288	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JBFA120260	CONSERVADO	R\$ 250,00
0023	NTW4101	9C6KE1510B0001780	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	258695145	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	E3G8E-001787	CONSERVADO	R\$ 550,00
0024	NYW0781	9C2JC4110BR443285	HONDA/CG 125 FAN KS	329854615	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B443285	CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	NYZ6125	9C2JC4110BR769127	HONDA/CG 125 FAN KS	335717985	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B769127	CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	1/EMPLAC	LDAPAK808GB21052	I/HAORIZI BULL SAVAGE150	0	-	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	161FMJIII1121052	CONSERVADO	R\$ 800,00
0027	1/EMPLAC	95VJK1A8CCM000596	DAFRA/ZIG 50	0	-	PRETA	2012	2012	GASOLINA	J2AC000579	CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	OKN2260	LXYXCL03C0264779	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	486284956	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCA211665	CONSERVADO	R\$ 250,00
0029	PJF8175	9C2HB0210FR023758	HONDA/POP100	1048068592	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F023758	CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	PLA7836	9C2JB0100JR108262	HONDA/POP 110I	1152044610	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J108290	CONSERVADO	R\$ 750,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15057186	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1981	1981	-	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT LITE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1994	1994	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	-	AMARELA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA / CG125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	1/EMPLAC	9C2JC2501SRSA1274	HONDA/CG 125 TITAN	-	-	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SSA1274	CONSERVADO	R\$ 250,00
0002	JML1514	9C2JC250WVR047640	HONDA/CG 125 TITAN	693437197	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W047640	CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	JKY5195	9C2JC250VVR102719	HONDA/CG 125 TITAN	672331241	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V102719	CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	JOC4219	9C2HA0700YR009610	HONDA/C100 BIZ	740024540	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	HA07E-Y009610	CONSERVADO	R\$ 250,00
0005	JMW1764	9C2JC2500XR115611	HONDA/CG 125 TITAN	718292332	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X115611	CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	KLQ4905	9BD178096X0813170	FIAT/PALIO EX	734349629	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	5675240	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	JOJ3489	9C2JC3010YR121999	HONDA/CG 125 TITAN KS	741020211	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y121999	CONSERVADO	R\$ 350,00
0008	JOL6832	9C2JC30102R123168	HONDA/CG 125 TITAN KS	772703388	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12123168	CONSERVADO	R\$ 400,00
0009	JOC6542	9C2MC35002R010172	HONDA/CBX 250 TWISTER	769708897	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2010172	CONSERVADO	R\$ 550,00
0010	JQE0631	9BFZF10B938045818	FORD/FIESTA	796420130	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	CAJA38045818	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0011	JP22470	9C2MD28002R115368	HONDA/XR 200R	802923330	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MD28E-2115368	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	MVR4632	9C2JD17202R007572	HONDA/XLR 125 ES	776198920	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JD17E22007572	CONSERVADO	R\$ 350,00
0013	JQK3865	9C2JC30104R013132	HONDA/CG 125 TITAN KS	812915020	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E14013132	CONSERVADO	R\$ 550,00
0014	JQN0862	9C2KC08104R006767	HONDA/CG 150 TITAN KS	823972933	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14006767	CONSERVADO	R\$ 550,00
0015	JQK7687	9C2KC08104R047299	HONDA/CG 150 TITAN KS	835371069	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14047299	CONSERVADO	R\$ 550,00
0016	JOJ9933	9C2KC08105R004003	HONDA/CG 150 TITAN KS	838851843	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E15004003	CONSERVADO	R\$ 600,00
0017	KHQ0532	9C6KE092060003027	YAMAHA/YBR 125K	878747184	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	E382E-003468	CONSERVADO	R\$ 400,00

0018	JRO8591	9C2JC30705R089348	HONDA/CG 125 FAN	975664670	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75089348	CONSERVADO	R\$ 450,00
0019	JOT1595	9C2KC08505R828445	HONDA/CG 150 TITAN ES	873034562	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E55828445	CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	JPU4850	9C2KD03206R000620	HONDA/NXR150 BROS KS	866805176	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KD03E26000620	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	KHG2031	9C2MD34006R003513	HONDA/XXR 250 TORNADO	876771843	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MD34E-6003513	CONSERVADO	R\$ 850,00
0022	JQW8139	9C2JC30708R064060	HONDA/CG 125 FAN	940959941	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78064060	CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	JQW0342	9C2MC35007R073962	HONDA/CBX 250 TWISTER	940490145	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7073962	CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	JRH4380	9C2JC30708R545177	HONDA/CG 125 FAN	959537589	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78545177	CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	1/EMPLAC	94J2XSBL89M020879	SUNDOWN/HUNTER 100	0	-	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JBBL8020468	CONSERVADO	R\$ 150,00
0026	JX88I23	94J2XSBL89M022212	SUNDOWN/HUNTER 100	192116398	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JBBL8020895	CONSERVADO	R\$ 150,00
0027	JRO0421	9C2JC30708R198027	HONDA/CG 125 FAN	975436414	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78198027	CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	JSG5637	9C2KC15309R000167	HONDA/CG 150 TITAN ESD	142836184	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	KC15E39000167	CONSERVADO	R\$ 750,00
0029	JSD8890	9CDNF41J8M251789	JTA/SUZUKI EN125 YES	129003492	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR309035	CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	JSA3842	9C2KC08108R344727	HONDA/CG 150 TITAN KS	124104274	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18344727	CONSERVADO	R\$ 650,00
0031	JSY4218	9C2JC30708R239916	HONDA/CG 125 FAN	194039943	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78239916	CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	JRY0368	9C2JC30708R790298	HONDA/CG 125 FAN	118976850	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78790298	CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	JRM1004	94J2XHEE88M007689	SUNDOWN/STX 200	970147090	BA	BRANCA	2008	2008	GASOLINA	JEA8008026	CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	JSO7817	9C2KC15109R105716	HONDA/CG 150 TITAN KS	163749574	BA	AZUL	2009	2009	GASOLINA	KC15E19105716	CONSERVADO	R\$ 700,00
0035	JSQ9303	9C2KC16109R040577	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	169645762	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19040577	CONSERVADO	R\$ 650,00
0036	JSN4772	9C6KE122090069266	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	159031010	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-069273	CONSERVADO	R\$ 450,00
0037	JSP6544	9C2JC4110AR518513	HONDA/CG 125 FAN KS	167239058	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A518513	CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	JSK5699	9C2NC4310AR000710	HONDA/CB 300R	153611995	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A000710	CONSERVADO	R\$ 850,00
0039	JSQ4525	9BWAA05Z6A4051043	VW/FOX 1.0 SUNRISE	168657651	BA	BRANCA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN295453	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
0040	NTD9426	9C2KD0520AR008553	HONDA/NXR150BROS MIX ES	214844447	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A008553	CONSERVADO	R\$ 850,00
0041	OUS6367	LD3PCK6J1A1381608	I/TAYO HJ 150 3A	587827203	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HJ162FMJ-C10182735	CONSERVADO	R\$ 750,00
0042	NT03281	9C2JC4220AR346921	HONDA/BIZ 125 ES	227458818	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A346921	CONSERVADO	R\$ 750,00
0043	HND0366	9C6KE1220A0136775	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	234968397	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-136792	CONSERVADO	R\$ 450,00
0044	NTE6064	9C2JC4110AR022343	HONDA/CG 125 FAN KS	198754086	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A022343	CONSERVADO	R\$ 550,00
0045	NTT0986	9C2HB0210AR113959	HONDA/POP100	251895017	BA	LARANJA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A113959	CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	NTL2891	9C2JC4110AR650450	HONDA/CG 125 FAN KS	214468240	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A650450	CONSERVADO	R\$ 550,00
0047	NTS3784	9C2JC4110AR694652	HONDA/CG 125 FAN KS	234393084	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A694652	CONSERVADO	R\$ 600,00
0048	NYR6089	9C2KC1670BR528626	HONDA/CG 150 FAN ESI	315889870	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B528626	CONSERVADO	R\$ 750,00
0049	NYN3573	9C2JC4130BR501709	HONDA/CG125 CARGO KS	283169788	BA	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	JC41E3B501709	CONSERVADO	R\$ 600,00
0050	NYR0703	9C2KC1670BR519508	HONDA/CG 150 FAN ESI	309694205	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B519508	CONSERVADO	R\$ 750,00
0051	NZM2605	LXYJCKL01C0554587	I/SHINERAY XY 150 GY	417840535	BA	LARANJA	2011	2012	GASOLINA	162FMJCA074491	CONSERVADO	R\$ 300,00
0052	NYN2807	9C2KC1670BR346845	HONDA/CG 150 FAN ESI	283715464	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B346845	CONSERVADO	R\$ 800,00
0053	PKN2493	9C2JC4110BR726626	HONDA/CG 125 FAN KS	1122630880	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B726626	CONSERVADO	R\$ 600,00
0054	NZE7961	9C2KD0550BR019769	HONDA/NXR150 BROS ES	348075472	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B019769	CONSERVADO	R\$ 850,00
0055	NZY5533	9C6KE1520C0109505	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	472360450	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G9E-109509	CONSERVADO	R\$ 550,00
0056	OKU7929	9C2JC4110DR762791	HONDA/CG 125 FAN KS	500235260	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D762791	CONSERVADO	R\$ 600,00
0057	OKT5097	9C2KD0540DR100053	HONDA/NXR150 BROS ESD	497657082	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D100053	CONSERVADO	R\$ 1.050,00
0058	OUH2092	9C2KC1670DR498164	HONDA/CG 150 FAN ESI	541775243	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D498164	CONSERVADO	R\$ 850,00
0059	OUI4097	9C2KC1660DR530231	HONDA/CG 150 TITAN EX	549926070	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D530231	CONSERVADO	R\$ 900,00
0060	1/EMPLAC	LXYXCBL06E0259028	I/SHINERAY XY 50 Q	0	-	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC056913	CONSERVADO	R\$ 250,00
0061	1/EMPLAC	LLJXCBLA0FG802295	I/CHARMING BULL KRC50	0	-	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMB14063032	CONSERVADO	R\$ 250,00

0062	OZN0329	9C2KD0550ER345623	HONDA/NXR150 BROS ES	1020778846	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E345623	CONSERVADO	R\$ 950,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-R500473	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS11512	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W048868	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V108851	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V162123	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	5569158	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W162291	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	2MW-063640	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	HA07E-Y000921	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JD17E-Y023069	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	JC30E12105445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/ASTRA EXPRESSION	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	8C0012866	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2028774	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14087714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	0430040482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2006	2007	GASOLINA	E382E-071830	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JH125 G	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	2007001956	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7051953	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18013073	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	-	AZUL	2008	2008	GASOLINA	08T002991JLP39FMB	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78731504	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58033692	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78165097	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18277714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A022119	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MERIVA MAXX	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	NAF003940	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A633229	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A058977	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B634827	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1985	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	-	PRATA	1989	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	-	PRATA	1990	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/DAELIM ALTINO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	SUPRIMIDO	RS	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6	SUPRIMIDO	PB	PRATA	2002	2003	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	-	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONTANA	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2004	2004	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA DS150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	NZR9213	9BD278002MC7497587	FIAT/STRADA TREK FLEX	458356620	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110728028	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
002	MTJ9192	9C2HA07101R207793	HONDA/C100 BIZ ES	752378953	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	HA07E-1207793	CONSERVADO	R\$ 350,00
003	JOB7065	9C2MC27002R009945	HONDA/CBX 200 STRADA	782374891	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2009945	CONSERVADO	R\$ 450,00
004	JQJ1727	9C2HA07104R000636	HONDA/C100 BIZ ES	818387165	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	HA07E14000636	CONSERVADO	R\$ 500,00
005	JOV8529	9C2JC30103R277778	HONDA/CG 125 TITAN KS	813589231	BA	AMARELA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13277778	CONSERVADO	R\$ 500,00
006	JQJ9715	9BG124AC04C240433	GM/S10 2.8 S	826370934	BA	PRATA	2004	2004	DIESEL	40704162363	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
007	JMI3135	9C2HA07104R044239	HONDA/C100 BIZ ES	831738278	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E14044239	CONSERVADO	R\$ 500,00
008	JMI4342	9C2KC08204R016393	HONDA/CG 150 TITAN ESD	827799659	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24016393	CONSERVADO	R\$ 600,00
009	JOV4073	9C6KE047040010588	YAMAHA/CRYPTON T105E	836431634	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	E339E-010576	CONSERVADO	R\$ 300,00
010	KHI7322	9C2KC08505R044939	HONDA/CG 150 TITAN ES	852532954	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55044939	CONSERVADO	R\$ 600,00
011	JQP6005	9C2KC08506R830316	HONDA/CG 150 TITAN ES	878980652	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56830316	CONSERVADO	R\$ 600,00
012	JMN8096	9C2JC30706R921527	HONDA/CG 125 FAN	892424621	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76921527	CONSERVADO	R\$ 450,00
013	JQF7633	9CDNF41UJ7M042135	JTA/SUZUKI EN125 YES	895680785	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	F466BR143192	CONSERVADO	R\$ 400,00
014	JKZ0935	9C2MC35006R030142	HONDA/CBX 250 TWISTER	887039871	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6030142	CONSERVADO	R\$ 650,00
015	JRB7928	9C2KC08108R067873	HONDA/CG 150 TITAN KS	946637954	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18067873	CONSERVADO	R\$ 650,00
016	JON8211	9C2JC30707R136928	HONDA/CG 125 FAN	916345572	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77136928	CONSERVADO	R\$ 500,00
017	JOK6149	9C2KC08207R054833	HONDA/CG 150 TITAN ESD	926964518	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27054833	CONSERVADO	R\$ 700,00
018	JQY7269	9C2KD03308R007083	HONDA/NXR150 BROS ES	934509204	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38007083	CONSERVADO	R\$ 700,00
019	JPX2161	9C2JA04107R024301	HONDA/BIZ 125 KS	917998367	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JA04E17024301	CONSERVADO	R\$ 600,00
020	JQW1197	9BFZF10A288187264	FORD/FIESTA FLEX	942454030	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88187264	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
021	JRC1424	9C2KC08508R400921	HONDA/CG 150 TITAN ES	947858440	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E58400921	CONSERVADO	R\$ 700,00
022	DZQ6981	9C6KE092080196220	YAMAHA/YBR 125K	966029410	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-194808	CONSERVADO	R\$ 450,00
023	JRU3966	95VCA1H289M035353	DAFRA/SPEED 150	989669548	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3H8036225	CONSERVADO	R\$ 200,00
024	JRF3167	9C2KC08508R040007	HONDA/CG 150 TITAN ES	954456483	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58040007	CONSERVADO	R\$ 700,00
025	JRG6244	9C2JC30708R561488	HONDA/CG 125 FAN	958630666	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78561488	CONSERVADO	R\$ 500,00
026	JRJ3516	9C2JC30708R576045	HONDA/CG 125 FAN	963760777	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78576045	CONSERVADO	R\$ 500,00
027	JRH4051	9CDGM51AJ8M005622	JTA/SUZUKI GS500E	960063889	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	M504BR101300	CONSERVADO	R\$ 1.150,00
028	JSI0843	94J2XSBL89M022503	SUNDOWN/HUNTER 100	148254276	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JBBL8022077	CONSERVADO	R\$ 150,00
029	JRT2078	9CDNF41UJ8M243776	JTA/SUZUKI EN125 YES	986904570	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR301022	CONSERVADO	R\$ 400,00
030	JSJ1593	LXSPCKLY881184489	I/DAYUN DY 150 9	150955910	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ281178202	CONSERVADO	R\$ 250,00
031	JRT8230	9CDNF41UJ8M233237	JTA/SUZUKI EN125 YES	985323256	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR290483	CONSERVADO	R\$ 400,00
032	NTH0896	9C2KC16109R039690	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	206322577	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19039690	CONSERVADO	R\$ 650,00
033	JSF5720	9C2KC16309R005076	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	137591012	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39005076	CONSERVADO	R\$ 750,00
034	JSF7145	9C2JC41109R042056	HONDA/CG 125 FAN KS	138171068	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19042056	CONSERVADO	R\$ 550,00
035	JSQ2802	94J1XFBH99M086383	SUNDOWN/WEB 100	168469456	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JBH9114766	CONSERVADO	R\$ 200,00
036	NTT4863	95VFU1F5AAM004726	DAFRA/ZIG	250761874	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	F1FA004426	CONSERVADO	R\$ 200,00
037	NTD6491	9C2JC4110AR019068	HONDA/CG 125 FAN KS	196887895	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A019068	CONSERVADO	R\$ 600,00

038	NTV8743	9C2KD0510AR039000	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	254690335	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A039000	CONSERVADO	R\$ 900,00
039	NTI7315	9C2KC1550AR053656	HONDA/CG 150 FAN ESI	208964533	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A053656	CONSERVADO	R\$ 750,00
040	NTF3672	9C2KD0520AR022598	HONDA/NXR150BROS MIX ES	200925598	BA	ARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A022598	CONSERVADO	R\$ 850,00
041	HKB7515	9C2KC1550AR190468	HONDA/CG 150 FAN ESI	264987497	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A190468	CONSERVADO	R\$ 750,00
042	NYJ1D48	9C2JC4110AR705722	HONDA/CG 125 FAN KS	270844082	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A705722	CONSERVADO	R\$ 600,00
043	NTR8327	9C2KC1620AR051483	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	231558805	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A051483	CONSERVADO	R\$ 750,00
044	NYL9117	9C2JC4110BR406178	HONDA/CG 125 FAN KS	277600073	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B406178	CONSERVADO	R\$ 600,00
045	NYO3489	9C2HB0210BR005589	HONDA/POP100	284140473	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B005589	CONSERVADO	R\$ 400,00
046	NTV0882	LXSXCHLY081000205	I/DAYUN DY 110 6	255305494	BA	CINZA	2010	2011	GASOLINA	DY152FMBH1001834	CONSERVADO	R\$ 300,00
047	NTV5841	9C2JC4120AR128035	HONDA/CG 125 FAN ES	256017069	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A128035	CONSERVADO	R\$ 600,00
048	NZB4826	9C6KE1500B0030153	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	341689270	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-030185	CONSERVADO	R\$ 550,00
049	OLE3350	95VGF3J2BCM007483	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	529553929	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1F1033901	CONSERVADO	R\$ 400,00
050	NYP1472	9C2KC1650BR502835	HONDA/CG 150 TITAN ESD	297689738	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B502835	CONSERVADO	R\$ 800,00
051	NYX4164	95VCA488BBM002212	DAFRA/SPEED 150	331266822	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	C7AB001310	CONSERVADO	R\$ 300,00
052	NZD7190	9C2KC1670BR613785	HONDA/CG 150 FAN ESI	346388589	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B613785	CONSERVADO	R\$ 750,00
053	OCW8721	9C2KC1670BR580734	HONDA/CG 150 FAN ESI	333721896	BA	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B580734	CONSERVADO	R\$ 750,00
054	NYZ9549	95VFU5B8BCM000939	DAFRA/ZIG PLUS	336513232	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	F2BB001767	CONSERVADO	R\$ 200,00
055	OKV2692	9C6KE1500C0069135	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	501606408	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-069107	CONSERVADO	R\$ 600,00
056	OLE1496	9C2JC4120DR514485	HONDA/CG 125 FAN ES	529722682	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E2D514485	CONSERVADO	R\$ 700,00
057	1/EMPLAC	95VJK1B8CCM001673	DAFRA/ZIG 50	-	-	PRETA	2012	2012	GASOLINA	J2BC001370	CONSERVADO	R\$ 200,00
058	NZV8627	9C2KD0540CR542462	HONDA/NXR150 BROS ESD	465547800	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C542462	CONSERVADO	R\$ 950,00
059	1/EMPLAC	95VJK3K8CDM003109	DAFRA/ZIG 50	-	-	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2KC014632	CONSERVADO	R\$ 250,00
060	NZO4421	9C2HB0210CR435041	HONDA/POP100	452568846	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C435041	CONSERVADO	R\$ 450,00
061	OUP9433	9C2HB0210DR458627	HONDA/POP100	570439396	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D458627	CONSERVADO	R\$ 550,00
062	OUL5986	9C2KC1670DR023013	HONDA/CG 150 FAN ESI	556435567	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D023013	CONSERVADO	R\$ 850,00
063	PKD2473	LX6XB3403D2800264	I/HUARI MARVA UFO50	1101270761	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HS1P39FMB2D4800264	CONSERVADO	R\$ 200,00
064	1/EMPLAC	LXYJCKL02F0224865	I/SHINERAY XY 150 GY	-	-	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	162FMJ3FA036057	CONSERVADO	R\$ 400,00
065	OZN8045	9C2HC1410ER005112	HONDA/BIZ 100 KS	1020625357	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	HC14E1E005112	CONSERVADO	R\$ 650,00
066	OZV1697	9C2KC1660FR017895	HONDA/CG 150 TITAN EX	1036778190	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F017895	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
067	PKT3176	LEAXCB7C2F0C00821	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	1136333255	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMB15A60292	CONSERVADO	R\$ 250,00
068	PJM9564	9C2JB0100GR101328	HONDA/POP 110I	1062053262	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G101328	CONSERVADO	R\$ 650,00
069	PKI7073	LX6XB3301F2300219	I/HUARI MARVA 50 VIP	1110524240	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4300219	CONSERVADO	R\$ 250,00
070	PKV8946	LX6XB3306F2300037	I/HUARI MARVA 50 VIP	1141219465	BA	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4300037	CONSERVADO	R\$ 250,00
071	PKI1D44	9C2JC6900GR401476	HONDA/CG 125I FAN	1111143096	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JC69E0G401502	CONSERVADO	R\$ 750,00
072	1/EMPLAC	9C2KD1000HR033454	HONDA/NXR 160 BROS	-	-	PRETA	2017	2017	GASOLINA	KD10E0H033461	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
073	PKS5758	9C2JB0100HR286905	HONDA/POP 110I	1133380554	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H286914	CONSERVADO	R\$ 700,00
074	PLY5E60	9C2KC2200KR126461	HONDA/CG 160 FAN	1209342135	BA	CINZA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K126497	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA CG 125 FAN	SUPRIMIDO	-	PRETA	-	-	GASOLINA	JC41E29070215	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1989	1989	ALCOOL	2846713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1996	GASOLINA	*4402873*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	4598943	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	B10NE31052809	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	5070866	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1999	2000	GASOLINA	5812846	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00

082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VOLVO/MPOL TORINO GUV	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2000	2001	DIESEL	D7B0129418	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	E308E-001169	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	5075287	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2002	2003	GASOLINA	5457669	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E24017318	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	TO	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E66807609	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7016068*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77152974	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/LANDER XTZ250	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	G355E-017729	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR310484	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*9163929*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A097789	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN /DITALLY 1 BASAHAN JOY 50 PLUS	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/JOY 50 PLUS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA/VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SENKE Z MOTOS ZSK50 ST	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA FAN 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/FIT LX	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 110 6	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SUPRIMIDO	-	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00